

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da MAPFRE Vida S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas do Parecer Atuarial, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

Em 30 de junho de 2011, foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias para a criação de duas sociedades *holdings*, através das quais se estabeleceu a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE, dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE:

a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e rural, sociedade que controla esta Seguradora.

b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e rural.

Em 1º de junho de 2012, a carteira de previdência da Seguradora foi transferida para a MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A., conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2011, após autorização concedida à sociedade receptora para operar com seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, através da Portaria SUSEP nº 4.552, de 25 de abril de 2012.

A Seguradora encerrou 2012 com R\$ 483,2 milhões de prêmios emitidos e registrou prejuízo de R\$ 12,7 milhões, justificado principalmente pela transferência de carteira dos negócios de previdência complementar, cujo resultado financeiro é característico nesse segmento. Com esse fato, aliado à política de redução das taxas de juros estabelecidas pelo Governo, a Seguradora apresentou redução de 27,16%, nessa rubrica, em relação ao ano anterior. Por outro lado, a Seguradora apresentou redução em seus gastos administrativos na ordem de R\$ 20,2 milhões que representa 29,3% de recuo em relação a 2011.

A Administração da Seguradora entende que o prejuízo apresentado foi um evento pontual para 2012, em virtude dos motivos mencionados anteriormente e possui planos de gestão de curto prazo para reverter a situação ao longo do exercício de 2013.

Em 30 de junho de 2011, a Assembleia Geral Extraordinária da Seguradora declarou deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 269,3 milhões, considerando ter capacidade financeira para tal, de forma que manifesta a intenção de observar os prazos de resgate originais dos mesmos.

Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros, clientes e segurados a confiança em nós depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos realizados.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2013.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2012	2011
Circulante		485.740	1.929.764
Disponível		24.946	12.779
Caixa e bancos		24.946	12.779
Aplicações	5	247.881	1.718.457
Créditos das operações com seguros e resseguros		141.742	104.404
Prêmios a receber	7	85.878	60.859
Operações com seguradoras		19.558	18.409
Operações com resseguradoras		27.737	19.747
Outros créditos operacionais		8.169	5.389
Ativos de resseguro - provisões técnicas	12	11.738	7.327
Créditos das operações com previdência complementar		-	295
Valores a receber		-	295
Prêmios a receber		-	54
Outros valores e bens		3.432	2.689
Outros valores		3.432	2.689
Despesas antecipadas		60	67
Custos de aquisição diferidos		11	11
Ativo não circulante		363.699	489.635
Realizável a longo prazo		348.641	472.606
Aplicações	5	251.453	367.114
Títulos e créditos a receber		97.151	105.485
Títulos e créditos a receber		14.390	14.390
Créditos tributários e previdenciários	19b	96.418	88.108
Depósitos judiciais e fiscais		358	2.612
Outros créditos		375	375
Custos de aquisição diferidos		11	7
Investimento		4.226	4.397
Participações societárias		205	299
Imóveis destinados à renda		4.018	4.095
Outros investimentos		3	3
Imobilizado		9	1.079
Bens móveis		347	695
Outras imobilizações		354	384
Intangível		10	11.553
Outros intangíveis		10	11.553
Total do ativo		849.439	2.419.399

Passivo	Nota	2012	2011
Circulante		413.843	865.874
Contas a pagar		53.007	52.097
Obrigações a pagar		29.963	6.417
Impostos e encargos sociais a recolher		4.999	3.862
Encargos trabalhistas		3.853	4.484
Impostos e contribuições		1.605	8.272
Outras contas a pagar		12.587	29.062
Débitos de operações com seguros e resseguros		75.305	51.940
Prêmios a restituir		180	25
Operações com seguradoras		14.173	5.191
Operações com resseguradoras		35.983	23.549
Corretores de seguros e resseguros		19.675	19.473
Outros débitos operacionais		5.294	3.702
Débitos de operações com previdência complementar		-	130
Contribuições a restituir		-	130
Depósitos de terceiros	11	44.616	81.614
Provisões técnicas - seguros	12	240.915	628.967
Vida individual		40.760	238.633
Vida com cobertura por sobrevivência		200.155	390.334
Provisões técnicas - previdência complementar		-	51.126
Planos não bloqueados		-	51.126
Passivo não circulante		226.022	1.330.150
Provisões técnicas - seguros	12	272	76.888
Vida com cobertura por sobrevivência		272	76.888
Provisões técnicas - previdência complementar		-	1.048.758
Planos não bloqueados		-	1.048.758
Outros débitos		225.750	204.504
Provisões judiciais	16	225.750	204.504
Patrimônio líquido	17	209.574	223.375
Capital social		218.295	448.523
Reserva de capital social (em aprovação)		-	(230.278)
Reservas de capital		558	4.522
Reservas de lucros		-	-
Prejuízos acumulados		(9.279)	-
Total do passivo		849.439	2.419.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	Reservas de capital		Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Aumento (redução) de capital (em aprovação)	Reserva de capital (investida)	Reserva legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2010	424.169	24.354	112	446	9.148	560.408
Aprovação de aumento de capital - Portaria SUSEP nº 1.188 de 23 de fevereiro de 2011	24.354	-	-	-	-	-
Redução de capital - AGE 28 de fevereiro de 2011	-	(373.195)	-	-	-	(373.195)
Capitalização de lucros - AGE de 27 de maio de 2011	-	111.327	-	(9.148)	(102.179)	-
Capitalização de reservas de janeiro a abril de 2011 - AGE de 27 de maio de 2011	-	(8.360)	-	-	-	(8.360)
Capitalização de lucros de janeiro a abril de 2011 - AGE de 27 de maio de 2011	-	-	-	-	6.690	6.690
Aumento de capital - AGE de 29 de dezembro de 2011	-	40.000	-	-	-	40.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.168)	(2.168)
Destinação do resultado:	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	-	-	4.522	4.522
Saldos em 31 de dezembro de 2011	448.523	(230.228)	112	446	4.522	223.375
Aprovação de redução de capital - Portaria SUSEP nº 4.553 de 25 de abril de 2012	(270.228)	270.228	-	-	-	-
Transferência de resultado referente à cisão da carteira de previdência	-	-	-	-	(1.146)	(1.146)
Em decorrência do processo de preparação do Grupo MAPFRE para a parceria com o Banco do Brasil, as operações de <i>Affinity</i> da Seguradora, nos segmentos de seguros de pessoas, foram transferidas em março de 2011 para a MAPFRE Affinity Seguradora S.A. e as participações societárias em	40.000	(40.000)	-	-	(12.655)	(12.655)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	4.522	4.522
Reserva de lucros	-	-	-	-	(9.279)	(9.279)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	218.295	-	112	446	(9.279)	209.574

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Vida S.A. (doravante designada por "Seguradora"), é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em São Paulo, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em atividades de seguros de pessoas em todo território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49. A Seguradora, no desenvolvimento de suas atividades, atua de forma integrada com o Banco do Brasil (doravante referido também como "BB") e empresas a ele ligadas, mantendo com essas empresas algumas operações, as quais estão detalhadas na nota explicativa 21.

Em 5 de maio de 2010, o Banco do Brasil (BB) firmou acordo de parceria com o Grupo MAPFRE, por meio da BB Seguros Participações S.A. (subsidiária integral do BB) e da MAPFRE Brasil Participações S.A., para atuação conjunta em certos segmentos do mercado segurador.

Em decorrência do processo de preparação do Grupo MAPFRE para a parceria com o Banco do Brasil, as operações de *Affinity* da Seguradora, nos segmentos de seguros de pessoas, foram transferidas em março de 2011 para a MAPFRE Affinity Seguradora S.A. e as participações societárias em

outras entidades foram transferidas para a MAPFRE Brasil Participações S.A. e MAPFRE Investimentos e Participações.

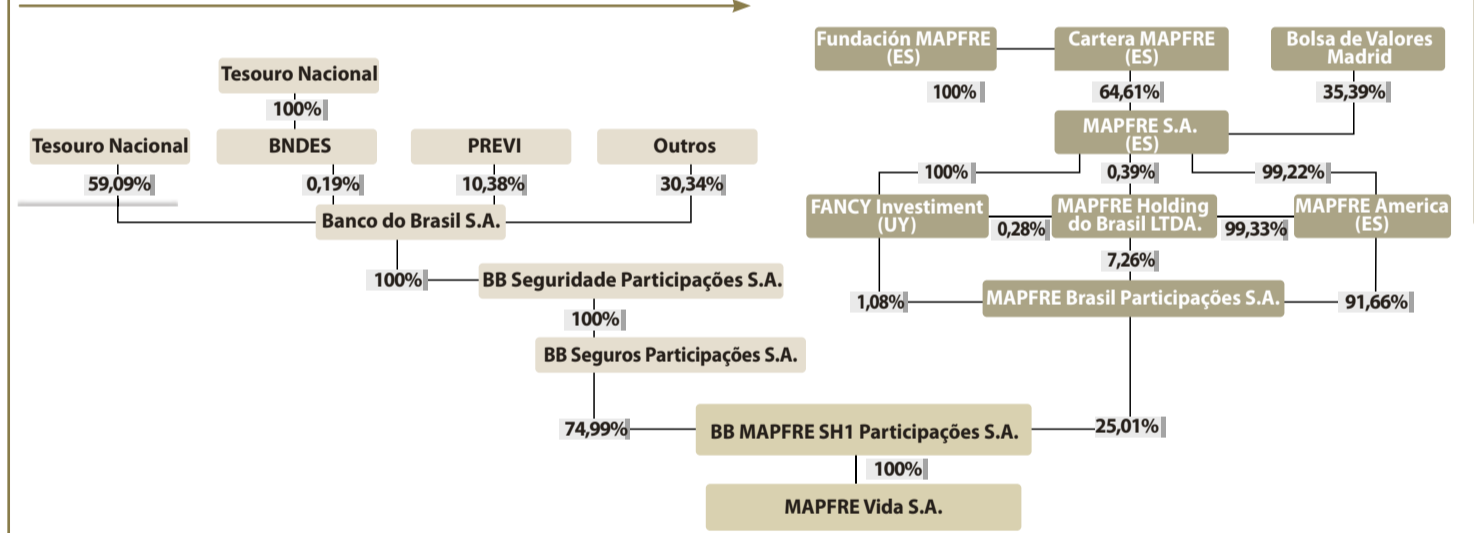
Em 30 de junho de 2011, a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE foi concretizada, dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, representado por duas Sociedades *Holdings*, conforme composição acionária abaixo:

a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e rural;

b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e nos seguros de vida, com geral, imobiliário e agrícola quando comercializados por canais *Affinity*.

A mudança da denominação social da Seguradora, anteriormente denominada MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A., foi aprovada através da Portaria SUSEP nº 4.809 de 30 de agosto de 2012.

Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo apresentava a estrutura abaixo, cujo controle acionário foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 4.676 de 25 de junho de 2012.



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade: As financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 430/12, de 5 de março de 2012, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2012, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP", sendo 2011, portanto, o primeiro ano de adoção integral dos CPCs homologados pela SUSEP. A Circular SUSEP nº 430/12 revoga a Circular SUSEP 424/11. Conforme anexo III da Circular SUSEP nº 430/12, a demonstração do fluxo de caixa (DFC), está sendo divulgada pelo método indireto. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 8 de fevereiro de 2013.

b) Comparabilidade: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de 31 de dezembro de 2011, conforme disposições do CPC nº 21 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Circular SUSEP nº 430, de 5 de março de 2012. Conforme anexo III da Circular SUSEP nº 430/12, a demonstração do fluxo de caixa, está sendo divulgada pelo método indireto, consequentemente a referida demonstração relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, divulgada pelo método direto, está sendo representada para fins de comparabilidade.

c) Continuidade: A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro, com a perspectiva de melhoria significativa na margem de contribuição dos produtos comercializados e com a implementação do acordo de rateio de despesas administrativas, considerando todas as empresas do Grupo. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

d) Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial: **i) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;** **ii) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;** **iii) Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;** **iv) Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP;** **v) Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos, em conjunto ou individualmente.**

e) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de Reais e arredondadas para o milhar mais próximo.

f) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação à estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Informações sobre áreas em que o uso de premissas e estimativas são evidenciadas são apresentadas nas notas explicativas.

g) Determinação do valor justo: Os valores justos são determinados com base em informações disponíveis no momento do exercício. As informações disponíveis no momento do exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Nota 3b – Instrumentos financeiros;
- Nota 3j – Classificação dos contratos de seguros e de investimento;
- Nota 3k – Mensuração dos contratos de seguros;
- Nota 3l – Provisões técnicas;
- Nota 3m – Teste de adequação de provisões;
- Nota 7 – Prêmios a receber (no que se refere a provisão para risco de crédito sobre prêmios de seguros); e
- Nota 15 e 16 – Provisões judiciais.

g) Separação entre circulante e não circulante
A Seguradora efetuou a separação de itens patrimoniais em circulante quando atendem as seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias entre a data de aquisição e vencimento igual ou inferior a noventa dias e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e que não afetem a vinculação como ativos garantidores. **b) Instrumentos financeiros:** A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;** **ii) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;** **iii) Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;** **iv) Provisões técnicas;** **v) Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos, em conjunto ou individualmente.** **ii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **iii. Ativos financeiros disponíveis para venda:** Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o exercício. **iv. Empréstimos e recebíveis:** Compreende, principalmente, os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como os saldos de prêmios a receber de segurados e valores a receber e direitos junto a resseguradores e cosseguradoras, que são avaliados, periodicamente, quanto a sua recuperabilidade. Existindo evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável essa perda é reconhecida no resultado do exercício. **v. Determinação do valor justo:** Os valores justos são determinados com base em informações disponíveis no momento do exercício. As informações disponíveis no momento do exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas. **5 d. c) Instrumentos derivativos:** Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados

pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício e estão classificadas na categoria ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **i. Contratos de investimentos:** A Seguradora mantém operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados, à proteção de riscos associados com a variação de taxas de juros dos investimentos. As operações com derivativos são registradas e negociadas na BM&FBOvespa. **ii. Contratos de seguros:** Quando um derivativo embutido é identificado a Seguradora analisa se o instrumento principal pode ser mensurado ao valor justo confiavelmente e efetua uma análise dos contratos de seguro e contratos de resseguro para avaliação da existência de derivativos embutidos. Nenhum derivativo embutido foi identificado nos exercícios apresentados. **d) Redução ao valor recuperável: i. Ativos financeiros:** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. **ii. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes. Os prêmios de seguros também são testados quanto a sua recuperabilidade, e uma provisão para perda no valor recuperável relativa aos prêmios a receber é calculada de forma coletiva, sendo determinada com base em critérios que levam em consideração, entre outros fatores, o histórico de perdas incorridas nos prêmios a receber oriundos de contratos de seguros dos últimos 24 meses. Para a referida provisão não é considerada o nenhum componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais. **ii. Ativos não disponíveis para venda:** Quando um ativo não disponível para venda tem perda de valor, a diminuição no valor de contabilização do ativo não excede o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando os seguros) são avaliados por impar**

9. IMOBILIZADO

	Taxa Anual de Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2011	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2012
Equipamentos	10%	244	8	(31)	(41)	180
Móveis, máquinas e utensílios	10%	96	-	(9)	(15)	72
Veículos	20%	737	88	(337)	(21)	467
Outras Imobilizações	10% a 20%	2	12	(30)	(2)	(18)
Total		1.079	108	(407)	(79)	701

	Taxa Anual de Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2010	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2011
Equipamentos	10%	2.487	85	-	(2.328)	244
Móveis, máquinas e utensílios	10%	1.792	3	-	(1.699)	96
Veículos	20%	3.079	143	(219)	(2.266)	737
Outras Imobilizações	10% a 20%	395	(11)	-	(382)	2
Total		7.753	220	(219)	(6.675)	1.079

10. INTANGÍVEL

	2012	2011
Saldo inicial	11.553	13.532
Adições	-	4.790
Cisão	-	(5.751)
Amortizações	(1.422)	(1.018)
Saldo final	10.131	11.553

11. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

As contas registradas na rubrica "Depósitos de terceiros" são compostas por valores recebidos efetivamente, ainda não baixados da rubrica de "Prêmios a receber", configurando uma conta transitória onde são registradas as operações de cobrança de prêmios da Companhia.

12. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	Saldo em 31 de dezembro de 2011	Reversões	Constituições	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31 de dezembro de 2012
Provisões Técnicas - Seguros	9.102	(526.077)	526.543	-	-	9.568
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + PRVNE)	138.211	(3.906.444)	3.903.519	-	-	135.286
Provisão de sinistros a liquidar	82.095	(43.845)	276.965	611	(233.663)	82.163
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	464.410	-	1.682	-	-	466.092
Provisão matemática de benefícios a conceder	1.474	(464.410)	-	-	-	(462.936)
Provisão matemática de benefícios concedidos	7	(1.474)	-	-	-	(1.467)
Provisão matemática de benefícios a regularizar	51	(942)	-	-	-	(891)
Provisão de oscilação de riscos	13.430	(54)	-	-	-	13.376
Outras Provisões (PCP)	705.855	(1.036.806)	805.190	611	(233.663)	241.187
Total das provisões técnicas	705.855	(1.036.806)	805.190	611	(233.663)	241.187

	Saldo em 31 de dezembro de 2011	Reversões	Constituições	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31 de dezembro de 2012
Ativos de resseguro - Provisões Técnicas	-	(15.826)	15.826	-	-	-
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + PRVNE)	-	(15.826)	15.826	-	-	-
Provisão de insuficiência de Prêmios (PIP)	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros a liquidar	5.701	-	15.794	-	(11.471)	10.024
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	1.314	(15)	-	-	-	1.300
Outras Provisões (PCP)	312	-	103	-	-	414
Total das provisões técnicas	7.327	(15.841)	31.723	-	(11.471)	11.738
Custo de aquisição diferido	17.886	(5.164)	-	-	-	12.722

	Saldo em 31 de dezembro de 2010	Reversões	Constituições	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31 de dezembro de 2011
Provisões Técnicas - Seguros	242.301	(1.515.483)	1.282.284	-	-	9.102
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + PRVNE)	138.211	(3.906.444)	3.903.519	-	-	135.286
Provisão de sinistros a liquidar	82.817	(947.554)	946.832	-	-	82.095
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	316.985	(137.835)	285.260	-	-	464.410
Provisão matemática de benefícios a conceder	1.412	(1.517)	1.579	-	-	1.474
Provisão matemática de benefícios concedidos	7	-	-	-	-	7
Provisão matemática de benefícios a regularizar	50	(659)	660	-	-	51
Provisão de oscilação de riscos	31.220	(342.603)	324.813	-	-	13.430
Outras Provisões (PCP)	813.003	(6.852.095)	6.744.947	-	-	705.855
Total das provisões técnicas	813.003	(6.852.095)	6.744.947	-	-	705.855

	Saldo em 31 de dezembro de 2010	Reversões	Constituições	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31 de dezembro de 2011
Ativos de resseguro - Provisões Técnicas	2.306	(28.928)	32.323	-	-	5.701
Provisão de sinistros a liquidar	1.377	(19.937)	19.874	-	-	1.314
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	356	(4.281)	4.237	-	-	312
Outras Provisões (PCP)	4.039	(53.146)	56.434	-	-	7.327
Total das provisões técnicas	301.787	(1.011.306)	727.405	-	-	17.886
Custo de aquisição diferido	301.787	(1.011.306)	-	-	-	17.886

	Saldo em 31 de dezembro de 2010	Reversões	Constituições	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31 de dezembro de 2011
Provisões Técnicas - Previdência	871.759	(251.406)	394.156	-	-	1.014.509
Provisão matemática de benefícios a conceder	58.377	(30.348)	28.380	-	-	56.409
Provisão matemática de benefícios concedidos	107	(1.519)	1.532	-	-	120
Provisão de riscos não expirados	342	(4.453)	4.440	-	-	329
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	266	(3.582)	3.604	-	-	288
Outras Provisões	24.498	(381.686)	384.952	-	-	27.764
Total das provisões técnicas	955.512	(673.181)	817.553	-	-	1.099.884

13. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros ocorridos na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro ocorreu e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Seguradora. Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de ocorrência e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis. Este quadro contempla as operações de seguros diretos, cosseguro aceito, dedução do cosseguro e resseguro cedido (não está incluídas as operações do consórcio DPVAT).

Montante estimado para os sinistros	Ano de ocorrência do sinistro						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
No ano da ocorrência	270.606	325.262	324.337	248.635	238.070	289.317	1.895.124
Um ano após a ocorrência	307.176	371.914	347.857	246.851	256.801	294.786	1.825.384
Dois anos após a ocorrência	311.377	375.726	352.606	248.678	258.105	-	1.546.492
Três anos após a ocorrência	308.321	376.307	353.196	249.031	-	-	1.286.855
Quatro anos após a ocorrência	309.461	380.797	356.276	-	-	-	1.046.533
Cinco anos após a ocorrência	313.290	383.404	-	-	-	-	696.694
Seis anos após a ocorrência	316.295	-	-	-	-	-	316.295
Estimativa dos sinistros na data base	316.295	383.404	356.276	249.031	258.105	294.786	1.98.898
Pagamentos de sinistros efetuados	309.120	376.831	347.381	240.437	247.141	276.987	1.924.561
Passivo representado no quadro	7.175	6.573	8.895	8.594	10.964	17.798	72.235
Passivo em relação a anos anteriores a 2006	-	-	-	-	-	-	132.234
Passivos relacionados à Retrocessão e DPVAT	-	-	-	-	-	-	38.924
Total de Passivo de Sinistros	-	-	-	-	-	-	40.862
	-	-	-	-	-	-	212.020

14. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	2012	2011
Provisões técnicas	241.187	705.855
Provisões técnicas - previdência complementar	-	1.099.884
Parcela correspondente a resseguros contratados	(33.314)	(7.327)
Depósitos Judiciais	(323)	(316)
Provisões retidas pelo IRB	(11)	(11)
DPVAT	(40.760)	(51.979)
Total a ser coberto	166.779	1.746.114

	2012	2011
Quotas e fundos de investimentos	333.635	469.483
Aplicações em FIES	-	1.394.517
Títulos de renda fixa - públicos	-	53.286
Títulos de renda fixa - privados	102.936	104.574
Total aplicações em cobertura	436.571	2.021.860
Suficiência (insuficiência)	269.792	275.746

15. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda

Probabilidade de perda	2012			2011		
	Quantidade	Valor da Causa	Valor da Provisão	Quantidade	Valor da Causa	Valor da Provisão
Provável	1.811	51.069	51.069	1.736	45.691	45.691
	1.811	51.069	51.069	1.746	45.691	45.691

b) Composição das ações por ano

Ano de abertura	2012		2011	
	Quantidade	PSL Judicial	Quantidade	PSL Judicial
1999	-	-	9	180
2000	27	896	28	1.200
2001	28	772	28	986
2002	39	2.039	34	2.307
2003	63	3.544	47	2.762
2004	100	4.015	75	3.855
2005	144	5.486	94	5.201
2006	182	7.045	124	6.899
2007	167	4.678	123	5.885
2008	246	6.243	159	6.855
2009	266	5.576	152	5.116
2010	240	4.462	108	3.701
2011	197	2.716	49	744
2012	112	2.597	-	-
Total	1.811	51.069	1.030	45.691

c) Movimentação das provisões para ações judiciais

	2012	2011
Saldo do início do exercício	45.691	36.144
Total pago no exercício	8.257	27.776
Total provisionado até o fechamento do exercício anterior para as ações pagas no exercício	8.257	27.776
Quantidade de ações pagas no exercício	365	1.701
Novas constituições no exercício	9.225	34.169
Cancelamento de ações referentes a novas constituições no exercício	397	1.263
Novas constituições referentes a citações do exercício base do questionário trimestral	9.225	34.169
Baixa da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	1.210	1.022
Alteração da provisão por atualização monetária e juros	5.620	4.176
Saldo final do exercício	51.069	45.691

16. OUTRAS PROVISÕES JUDICIAIS NÃO RELACIONADAS A SINISTROS

a) Composição:

Natureza	Provisões Judiciais		Depósitos Judiciais	
	2012	2011	2012	2011
Fiscal	225.323	203.886	35	2.296
COFINS	213.477	194.092	35	35
PIS	11.316	9.281	-	-
Outros	530	513	-	2.261
Trabalhista	427	274	-	-
Cível	-	344	-	-
Total	225.750	204.504	35	2.296

"Depósitos Judiciais referentes a sinistros em discussão judicial" somam R\$ 323 mil (R\$ 316 mil em 2011).

PIS e COFINS - A Seguradora discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que passou a tributar as Seguradoras pela COFINS e aumentou a base de cálculo do PIS. Em setembro de 1999 a Seguradora impetrou Mandado de Segurança objetivando afastar as alterações trazidas na cobrança da COFINS impostas pela Lei 9.718/98 e obteve liminar para a suspensão da exigibilidade das cobranças. Em junho de 2000 foi proferida a sentença favorável e em Novembro de 2000 a União Federal apresentou Recurso de Apelação. Em novembro de 2005 o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar processos com causa de pedir similares (RE nºs. 346.084/PR, 390.840/MG, 357.950/R5, 357.950/R5), decidiu que a contribuição somente pode ser exigida sobre receitas provenientes do faturamento, conforme definido em Lei Complementar nº 70/91, declarando inconstitucional a cobrança sobre as demais receitas previstas no §1º, do artigo 3º, da Lei nº 9.718/98. No que pese o entendimento do STF, a Seguradora vinha realizando a provisão dos valores na sua totalidade, nos termos da referida lei. A partir de junho de 2009, com a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 por meio da Lei nº 11.941/09, a Seguradora deixou de provisionar o PIS e a COFINS sobre as receitas financeiras, passando a considerar o tributo apenas sobre o faturamento. Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGN/CAT/nº 2.773/2007, a Seguradora reverteu a provisão de COFINS constituída sobre as receitas financeiras, sendo que o montante de COFINS sobre esta parcela, referente ao período discutido judicialmente, atualizado até 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 30.673 mil, enquanto que o montante de PIS é de R\$ 1.836 mil, (R\$ 26.914 mil de COFINS e R\$ 1.385 mil de PIS). Os valores não recolhidos a título de COFINS e PIS durante todo o período da discussão judicial estão provisionados e vem sendo atualizados pela SELIC desde a sua constituição. Cumpre ressaltar que o STF reconheceu a Repercução Geral da matéria, através do RE nº 609.096. Ainda, em relação a mesma controvérsia jurídica, encontra-se afetado no Plenário do STF o RE nº 400.479. Em março de 2012 o STF decidiu o Recurso de Apelação interposto pela União Federal, mantendo a incidência do tributo sobre a integralidade das receitas da Seguradora e, contra essa decisão foi interposto Recurso Extraordinário para o STF, que se encontra pendente de apreciação. A Seguradora opôs Medida Cautelar para requerer o efeito suspensivo com a consequente manutenção da inexigibilidade dos créditos. O TRF negou efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário e, ante aquela decisão, foi interposta Medida Cautelar no STF, não conhecida, com a determinação de que os autos fossem remetidos com urgência ao TRF da 3ª Região, onde o processo se encontra aguardando a manifestação da Vice-Presidência. Foi proposta Execução Fiscal pela União em face da Seguradora no montante de R\$ 27.334 mil, a Seguradora apresentou exceção de pré-executividade, pendente de decisão. Diante do deferimento da liminar que concedeu efeito suspensivo, a Seguradora peticionou ao Juiz da Execução Fiscal e requereu a imediata suspensão do processo judicial.

INSS - Refere a divergências apontadas pela fiscalização no cálculo das contribuições de INSS de fatos geradores ocorridos entre abril e agosto de 1991. Como a constituição do lançamento tributário ocorreu somente em novembro/91 (NFD nº 35.040.404-6), houve decurso de prazo decadencial, tornando indevida a atuação. A Seguradora impugnou o lançamento tributário na esfera administrativa e considera a probabilidade de perda como provável.

23. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOTADAS ANTECIPADAMENTE PELA SEGURADORA

As revisões da IAS 32 "Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros" explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. As revisões da IFRS 7 "Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros" exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o

efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com a IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013. O IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" (emitido em novembro de 2009) é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização da Companhia para seus ativos financeiros no momento de sua adoção. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015. A IFRS 13 "Mensuração do valor justo" estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. A IFRS 13 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a

utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com as IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 18 de fevereiro de 2013, foi publicada a Circular SUSEP nº 462/13, que dispõe sobre a forma de cálculo e os procedimentos para a constituição das provisões técnicas das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais. A aplicação deste normativo para a Seguradora implicará na reversão da Provisão Complementar de Prêmios - PCP que poderá ser realizada em sua totalidade ou gradualmente com prazo limite para a reversão integral até 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo da Provisão Complementar de Prêmios - PCP bruta de resseguro é de R\$ 13.372 mil e R\$ 12.958 mil líquida de resseguro.

PARECER ATUARIAL

Aos Senhores Administradores e Acionistas da **MAPFRE Vida S.A. - CNPJ 54.484.753/0001-49**
1. Informamos que elaboramos a Avaliação Atuarial das Provisões Técnicas e dos demais aspectos atuariais da MAPFRE Vida S.A. com data base de 31 de dezembro de 2012, conforme estabelecido nas Circulares SUSEP nº 272/2004, 457/2012 e na Resolução CNSP nº 135/2005. A nossa responsabilidade é a de emitir um Parecer Atuarial sobre as provisões técnicas, limites de retenção e demais aspectos atuariais analisados na avaliação atuarial.
2. Todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da MAPFRE Vida S.A., referentes a 31 de dezembro de 2012, foram avaliadas, e correspondem à provisão de prêmios não ganhos, provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes mas não emitidos, provisão complementar de prêmios, provisão de sinistros a liquidar e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados.

3. Com a comprovação de suficiência na Provisão de Prêmios Não Ganhos, não houve necessidade da constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios devido ao equilíbrio técnico-atuarial da carteira.
4. Nossa avaliação foi conduzida de acordo com as metodologias atuariais e estatísticas conhecidas e aplicáveis no Brasil, internacionalmente aceitos, e compreenderam em analisar a adequação das Provisões Técnicas constituídas e a movimentação da carteira por ramo de seguro. Assim, verificamos a precisão dos dados, a metodologia e consistência das Provisões Técnicas constituídas, bem como a movimentação na carteira por tipo de ramo de seguro, durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. Com base nos estudos efetuados, as Provisões Técnicas acima referidas apresentam-se adequadas em todos os aspectos relevantes no que diz respeito às melhores práticas atuariais e estão refletidas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2012, com valores consistentes.
6. Este Parecer é parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial.

São Paulo, 25 de janeiro de 2013.

Bento Aparício Zanzini
 Diretor
 Responsável Técnico

Vera Lúcia Fernandes Lopes
 Atuária Responsável Técnica
 MIBA nº 817

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da **MAPFRE Vida S.A.**
 São Paulo - SP
 Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Vida S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
 A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas

e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

a) A Seguradora registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, que requerem a constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP, conforme divulgado na Nota 3 I. Como pode ser aferido de sua fórmula de cálculo, a PCP não é constituída com base nos riscos vigentes na data de sua constituição ou na data do encerramento das demonstrações financeiras e, portanto, não representa um desembolso futuro nem uma obrigação efetiva da Seguradora, decorrentes de contratos de seguros em vigor. Como consequência do registro da PCP o patrimônio líquido está subavaliado em 2012 em R\$ 12.073 mil, líquidos de resseguro, sendo R\$ 6.682 mil líquidos dos efeitos tributários, e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 está superavaliado em R\$ 6 mil, sendo R\$ 3 mil, líquidos dos efeitos tributários.

b) Conforme mencionado na Nota 11, a Seguradora possui registrado na conta de Depósitos de terceiros um montante de R\$ 44.616 mil em 31 de dezembro de 2012. Esta conta possui caráter transitório e registra os valores de prêmios efetivamente recebidos, contudo ainda não identificados para que seja efetuada a baixa do respectivo prêmio a receber. A Administração da Seguradora não concluiu o processo de conciliação da referida conta no montante de R\$ 15.035 mil e, conseqüentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação de seu saldo naquela data.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no item a) e pelos possíveis efeitos do assunto descrito no item b) constantes no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Vida S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, examinamos também a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, que foi representada pelo método indireto conforme divulgado na nota explicativa 2 (b). Em nossa opinião esta demonstração está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
 Quality In Everything We Do
ERNST & YOUNG TERCO
 Auditores Independentes S.S.
 CRC-25P015199/O-6

Patrícia di Paula da Silva Paz
 Contador CRC-15P198827/O-3

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, composto por três membros, é instituído na empresa líder **BB MAPFRE SH1 Participações S.A.**, nos termos da Resolução nº 118, de 22 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados, com alcance sobre a **MAPFRE Vida S.A.**

O Comitê tem como principais atribuições: revisar as demonstrações financeiras quanto à qualidade e à integridade; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna por meio do acompanhamento da sua atuação, da qualidade dos seus trabalhos, da sua independência e do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares; avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos à luz das normas aplicáveis, evidenciando eventuais deficiências identificadas.

O Comitê realiza suas avaliações com base nas informações e documentos recebidos da Administração, dos auditores externos, da Auditoria Interna, dos gestores de riscos e controles, bem como em suas próprias análises.

O Comitê exerce suas atividades com independência, reportando-se ao Conselho de Administração da empresa líder BB MAPFRE SH1 Participações S.A.. Para o exercício de sua missão institucional, reuniu-se mensalmente no período de janeiro a dezembro de 2012, fez diligências e requisições de documentos e informações. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas.

Sistema de Controles Internos

Em 2012, o Comitê reuniu-se com representantes da Administração para acompanhar a evolução da estrutura e funcionamento de diretorias e unidades e avaliar aspectos relativos ao gerenciamento de riscos e controles.

Com base nas atividades que desenvolveu, nas informações levadas ao seu conhecimento e tendo presente suas atribuições e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera adequado o Sistema de Controles Internos da Companhia.

Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas

Com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, o Comitê concluiu que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da empresa.

Auditoria Independente

O Comitê avalia como satisfatória a qualidade das informações fornecidas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia como adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados.

Canal de Comunicação

O Comitê de Auditoria acompanha a natureza, as características, os objetivos e a dinâmica de funcionamento dos canais operados pela Companhia e, com base nas informações recebidas, concluiu que os canais instituídos atendem à determinação do art. 17, inciso VI, da Resolução CNSP nº 118/04. O Comitê definiu modelo e fluxo de tratamento de ocorrências relacionadas aos arts. 29 e 30 da mencionada Resolução. Em 2012 não foram trazidas ao conhecimento do Comitê quaisquer ocorrências.

Demonstrações Financeiras

Ao longo de 2012, o Comitê acompanhou a evolução dos procedimentos de preparação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do relatório da Administração. A respeito, debateu com a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e com os executivos responsáveis. Foram também examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria revisou, previamente à publicação, as demonstrações contábeis da MAPFRE Vida S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, inclusive notas explicativas, relatórios da Administração e da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., concluindo que tais documentos, ponderados a manifestação do Auditor Independente relativa ao registro da PCP e ao valor não conciliado da conta Depósitos de Terceiros e os aspectos técnicos e de regulação envolvidos, estão adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais aplicáveis.

São Paulo (SP), 19 de fevereiro de 2013.

Egídio Otmar Ames
 Coordenador

Ilenor Elemar Zingler
 Membro Titular

Carlos Eduardo da Silva Monteiro
 Membro Titular

DIRETORIA

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
 Diretor Presidente
Roberto Barroso
 Diretor Vice-Presidente

Alencar Rodrigues Ferreira Júnior
Arno Meyer
Bento Aparício Zanzini

Carlos Alberto Landim
Felipe Costa da Silveira Nascimento
Luís Carlos Guedes Pinto

Luiz Gustavo Braz Lage
Moacyr D'Acampora Filho
Raphael de Luca Júnior
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

CONTADORA

Simone Pieretti Gonçalves - CRC 15P183717/O-5

ATUÁRIA

Vera Lúcia Fernandes Lopes - Registro MIBA nº 817



Não vamos parar de investir na felicidade e na qualidade de vida de nossos colaboradores e da comunidade. Somos o GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, somos sustentáveis.

Atender às demandas atuais, sem comprometer as gerações futuras. Este é um princípio básico da nova geração de seguros. Só acreditamos no crescimento se ele for sustentável. Para isso, investimos no crescimento das pessoas e no desenvolvimento do país.

GRUPO SEGURADOR



Uma nova geração de seguros.